

PLANO DE TRABALHO DA EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

Emenda nº 75/2025 à Lei nº 5.481/2025 (LOA 2026) — Vereador Caio Cordeiro

Art. 3º, parágrafo único, III e VII, da Resolução Normativa nº 19/2025-PP do TCE-MT · art. 130-A da Lei Orgânica · Decreto nº 87, de 22 de setembro de 2026 (governança das informações de emendas parlamentares), art. 8º

1. IDENTIFICAÇÃO E ALOCAÇÃO

Emenda (LOA)	nº 75/2025
Código no APLIC/SIAFIC	46
Autor	Vereador Caio Cordeiro
Classificação	Individual, impositiva (art. 130-A da Lei Orgânica)
Ato normativo	Lei nº 5.481/2025 (LOA 2026), na redação promulgada pela Câmara Municipal em 27/02/2026 após rejeição do veto em 10/02/2026 (Jornal Oficial AMM-MT de 03/03/2026, publicação nº 1787690)
Valor da emenda	R\$ 28.000,00
Dotação orçamentária (órgão/unidade/ação/natureza/fonte)	
Órgão / unidade executora	Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde / Atenção Primária à Saúde
Localidade beneficiada	UBS Manaíra UBS Jardim Glória UBS Cristo Rei UBS Parque do Lago
Beneficiário final	Usuários do SUS atendidos nas unidades indicadas
Responsável pelas informações (art. 7º, II, RN 3/2026-PP)	Yanna Baralle Silva Wakiinaguni, Gerente de Planejamento, matrícula: 132894, e-mail: yanna.smsg@gmail.com.

2. OBJETO DETALHADO

Aquisição de quatro autoclaves para uso em unidades de saúde (objeto conforme cadastro no painel SIAFIC, código 46).

3. FINALIDADE E AÇÃO GOVERNAMENTAL

Finalidade: assegurar a esterilização de instrumentais nas unidades de saúde indicadas. Ação orçamentária: .

4. METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

Meta	Unidade de medida	Quantidade
Autoclaves adquiridas	unidade	4
Unidades de saúde equipadas	unidade	4

Meta financeira: R\$ 14.800,00 (52,85% do valor da emenda). Indicador de resultado: Implantação de autoclave em 04 Unidades Básicas de Saúde.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Início	Término
Especificação técnica e cotação	30/09/2026	30/10/2026
Aquisição (dispensa/pregão)	03/11/2026	31/12/2026
Entrega e instalação	04/01/2027	03/02/2027

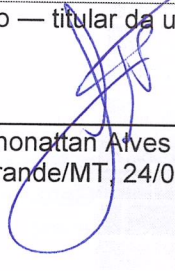
6. FORMA DE EXECUÇÃO E PROCESSO ADMINISTRATIVO

Execução direta pelo Município, mediante aquisição (Lei nº 14.133/2021). Processo administrativo: a instaurar.

7. SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO E DOCUMENTOS (data de referência: 22/09/2026)

Situação	Não iniciada em 22/09/2026. A execução não foi iniciada em observância à condição do art. 7º da Resolução Normativa nº 19/2025-PP do TCE-MT, que subordina a execução de emendas parlamentares à implementação integral das medidas de transparência ativa, e à proposta de não certificação em exame no Processo TCE-MT nº 2761971/2026. Valores empenhados, liquidados e pagos: R\$ 0,00 (painel SIAFIC: situação "Prevista").
Documentos de execução	Inexistentes até a data de referência: não há processo administrativo, procedimento de contratação, instrumento jurídico, contrato, aditivo, nota fiscal, medição, atesto, recibo, relatório ou registro fotográfico.
Impedimento técnico (art. 130-A, § 2º, LOM)	Não há impedimento de ordem técnica.

8. APROVAÇÃO E VALIDAÇÃO

Aprovação — titular da unidade executora  Michael Jhonattan Alves dos Santos Várzea Grande/MT, 24/09/2026	Validação administrativa — Secretaria Municipal de Planejamento (art. 8º, § 1º, do Decreto nº 87/2026) Lucinéia dos Santos Ribeiro Secretária Municipal de Planejamento Várzea Grande/MT, 24/09/2026
---	---

Publicação: este plano será publicado em PDF na ficha da emenda na plataforma emendas.varzeagrande.mt.gov.br (URL: <https://emendas.varzeagrande.mt.gov.br/porta1>). Campos em amarelo: a preencher pela unidade executora (ou pela SEGEFAZ, onde indicado).